



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando a responsabilidade ao Município;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **EDUARDA
NASCIMENTO NIETO**, matrícula n.º 13109, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei
Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 9615/2023**.

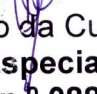
Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

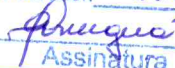
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PMSB</u> |
| Em <u>29/11/2023</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |